

Indicação nº 388 /2025

Juatuba/MG, 02 de outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

Assunto da Indicação: Sugere ao Executivo Municipal a adequação da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, visando harmonizar a legislação municipal com a legislação federal e com as normas regulamentares do COREN.

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa:

A presente sugestão tem por objetivo adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 7.498/1986, ao Decreto nº 94.406/1987 e às normas regulamentares do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, que não mais reconhecem a função de Auxiliar de Enfermagem, exigindo a formação e habilitação como Técnico de Enfermagem.

Ressalta-se que, no Município de Juatuba, todos os servidores atualmente ocupantes do referido cargo já possuem formação técnica em enfermagem e inscrição no COREN, razão pela qual a alteração proposta é meramente nomenclatural, sem implicar em qualquer aumento de despesa.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CASSIANO CASTRO PIMENTA
Data: 03/10/2025 07:37:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cassiano Castro Pimenta
Vereador